

Portaria Nº 086/2022.

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de 02 (Dois) Auxiliares Administrativos, 16 (Dezesseis) Auxiliares de Serviços Gerais, 01 (Um) Oficial Administrativo, 03 (Três) Garis, 02 (Dois) Operadores de Máquinas de Pequeno Porte, 01 (Um) Operador de Máquina de Grande Porte, 02 (Dois) Pedreiros, 02 (Dois) Ajudantes de Pedreiro, 02 (Dois) Motoristas de Caminhão Pipa e 03 (Três) Coveiro, para atender a Secretaria de Infraestrutura – Machados-PE, mantido pelo Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

CONSIDERANDO, que o Município não dispõe no seu quadro de servidores efetivos para suprir a necessidade,

CONSIDERANDO, que o Município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,

CONSIDERANDO, que dita contratação excepcional para atendimento do interesse público encontra-se prevista na Lei Municipal nº 795/2021, de 09 de Dezembro de 2021,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 014/2022, que autoriza as contratações temporárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam contratados os profissionais, para o atendimento do excepcional interesse público, pelo prazo de Um (01) ano, conforme ofício nº 05-A/2022, datado e assinado pelo Secretário de Infraestrutura, com o fito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – Machados-PE, mantido pelo Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Parágrafo único. A atribuição, remuneração e demais informações necessárias ao efetivo labor do profissional ora contratado estão definidos no termo específico de contrato temporário firmado em cada caso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 03 de Janeiro de 2022.


Juarez Rodrigues Fernandes
Prefeito Municipal